



MOÇÃO Nº 10 /2018

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 001014/2018
26/11/2018 16:27:38
MOÇÃO

A Vereadora Delizete Baptista Pinhiro, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênua, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

“A SRª. DANGIELE ALVES LIBARDI, PELO BRILHANTE TRABALHO E DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES COMO SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, E, PELA VIDA EXEMPLAR QUE TEVE ENQUANTO AQUI VIVEU”

A Senhora Dangieli Alves Libardi, nascida neste Município em 12/12/1985, filha de Rosenila e Adalto Libardi. Casou-se com Deiver Oliveira de Antônio e desta união nasceu o filho Murilo Libardi de Oliveira.

Desde o seu ingresso na carreira pública municipal do Município de São Gabriel da Palha a Srª. Dangieli Alves Libardi, sempre exerceu suas funções de forma exemplar, onde desconhecemos a existência de qualquer ato que desabone a sua conduta profissional e pessoal.

A trajetória profissional da servidora Dangieli sempre foi digna de elogios da nossa população.

Mas, infelizmente, Dangieli teve sua vida suprimida precocemente, em 08 de novembro do corrente, o que muito nos entristeceu, mas temos a certeza que a mesma se encontra nos braços do Pai.

E, como forma de parabenizar sua exemplar conduta, bem como agradecer pelos bons serviços desempenhados durante os 10 anos em que exerceu suas atividades como educadora infantil na Creche “Vovó Zefa, apresentamos **MOÇÃO DE PESAR E APLAUSOS** a Srª. Dangieli Alves Libardi. Portanto, mais do que justo os votos aqui expressados a Srª. Dangieli Alves Libardi, pela vida exemplar que teve enquanto aqui esteve.

Assim, REQUEREMOS que conste, na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos, direcionados a Dangieli Alves Libardi, cidadã gabrielense e servidora pública municipal.

Desta forma, solicitamos que os votos aqui expressos, sejam registrados nesta Augusta Casa de Leis e após, sejam levados ao conhecimento de sua mãe, Srª Rosenila Libardi.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 26 de novembro de 2018.

Delizete B P
DELIZETE BAPTISTA PINHEIRO
Vereadora